

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF MTZ/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO



*7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64300.003247/2022-08**

**UASG: 167344 - DISPENSA**

**FINALIDADE: Material de consumo**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 49/2022**

**NE: 2022NE 039**

**Processo contendo  
folhas**

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO"**  
**LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Processo nº: \_\_\_\_\_

64300 003267/2022 - 08

| <b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>                                                                                    |   | <b>FOLHA</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------------|
| 1. Termo de Abertura do Processo Administrativo devidamente autuado (com NUP/NUD), protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93); | S | 01           |
| 2. Solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU;                            | S | 02           |
| 3. Justificativa do fiscal administrativo com o respectivo recurso alocado, bem como o despacho do OD autorizando a dispensa de licitação;      | S | 03           |
| 4. Nota de crédito compatível com a natureza da despesa e finalidade do material/serviço;                                                       | S | 04           |
| 5. Justificativa da necessidade da contratação;                                                                                                 | S | 05           |
| 6. Parecer Jurídico da AGU;                                                                                                                     | — | —            |
| 7. Planilha de custos e formação de preço;                                                                                                      | S | 07-08        |
| 8. Juntadas, no processo, de no mínimo três pesquisas de preço de mercado do material/serviço;                                                  | S | 09-12        |
| 9. Declaração de Dotação Orçamentária;                                                                                                          | S | 13           |
| 10. Declaração de Responsabilidade Fiscal;                                                                                                      | S | 14           |
| 11. Autorização para Contratação Direta;                                                                                                        | S | 15           |
| 12. Justificativa para não utilização da cotação eletrônica;                                                                                    | S | 16           |
| 13. Declaração do SICAF (Receita Federal/ FGTS/ INSS);                                                                                          | S | 17           |
| 14. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;                                                                                                  | S | 17           |
| 15. Declaração do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);                                                                   | S | 18           |
| 16. Empenhos da despesa assinados em todas as folhas pelo Ch SALC e pelo OD;                                                                    | S | 19-20        |



Fls. nº 01 *q/x*

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Brigada de Infantaria/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 – 7ª BDA INF MTZ**

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo nº **64300.003247/2022-08**, referente ao processo acima indicado, cuja despesa e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas a parte requisitória Nr 23 PO/ 7ªBda Inf Mtz, de 20 de junho de 2022.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

*el*

Aux. da SALC – Cmdo 7ª Bda Inf Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ª RM / 7ª DE  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ (2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Natal, RN, 20 de junho de 2022

Parte Requisitória Nr 23 – PO  
NUP: 64300.003247/2022-08

Do Aux da fiscalização  
Ao Sr Fiscal Administrativo  
**Assunto:** Aquisição de material de consumo  
para manutenção do PNR do Cmt da 7ª Bda Inf  
Mtz.

1. Nos termos do art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, solicito-vos aprovar a Aquisição de material de consumo para o PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada:

**Justificativa:**

A aquisição do material tem por justificativa atender a demanda de Aquisição de material de consumo para o PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. Tomando como base a necessidade levantada, com base na legislação supracitada, relaciono abaixo a quantidade e o valor do serviço solicitado:

| ITEM   | MATERIAL                                    | QTDE | VALOR      |            | Empresa/CNPJ                                              |
|--------|---------------------------------------------|------|------------|------------|-----------------------------------------------------------|
|        |                                             |      | UNIT       | TOTAL      |                                                           |
| 1      | Vidro Incolor Canelado 2mm<br>MED 93 X 53CM | 2    | R\$ 195,00 | R\$ 390,00 | 09.400.339/0001-50 – WILZANEIDE<br>PEIXOTO BORGES DANTAS. |
| 2      | Vidro Incolor Lico 2mm MED<br>55 X 29CM     | 5    | R\$ 112,00 | R\$ 560,00 |                                                           |
| Total: |                                             |      |            | R\$ 950,00 |                                                           |

49/ 2022

Chefe do Pelotão de Obras

**JUSTIFICATIVA:**

Fls. nº 03 

A aquisição dos itens tem por justificativa atender a Aquisição de material de consumo para manutenção do PNR do Cmt da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

| Nr NC        | PTRES  | FONTE      | ND     | UGR    | PI          | VALOR A SER UTILIZADO |
|--------------|--------|------------|--------|--------|-------------|-----------------------|
| 2022NC401221 | 171502 | 0150270010 | 339030 | 167344 | IXOMOBMPNRE | R\$ 950,00            |



  
Chefe da Seção Administrativa do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Autorizo a aquisição do material solicitado.
2. Autorizo utilizar o processo de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Natal, RN, 20 de junho de 2022



  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

\_\_\_ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

08/06/22 15:30

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 17Mai22 VALORIZACAO : 17Mai22 NUMERO : 2022NC401221

UG EMITENTE : 167086 - FUNDO DO EXÉRCITO

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

Fls. nº 04 VX

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167344 / 00001 - CMDO 7ª BDA INF MTZ

OBSERVACAO

1673442022-ATENDER DESPESAS COM OS SUBITENS: 33903000; (PRAZO PARA EMPENHO: 3  
0 DIAS A CONTAR DESTA DATA)

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR | PI          | VALOR    |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|-----|-------------|----------|
| 300063 | 1   | 171502 | 0150270010 | 339030 |    |     | IXOMOBMPNRE | 8.000,00 |

ICADO POR : 04329591146 - VIANA  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 167086 17Mai22 11:31



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 05 Vd

PROCESSO (NUP) Nº 64300.003247/2022-08

( Art. 24, II, da Lei 8.666/93)

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

**OBJETO**

O objeto desta dispensa de licitação é a aquisição de material de consumo, no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória nº 23 – PO/7ª Bda Inf Mtz.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O Ordenador de despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 7º § 2º, III da Lei 8.666/93 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/67, informa que para amparar as despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação nº 49/2022, com NUP **64300.003247/2022-08** foram alocados ao Exército Brasileiro, recursos com a Natureza de Despesa 339030, o PTRES 171502 fonte 0150270010, PI IXOMOBMPNRE.

**JUSTIFICATIVAS:**

**1. Caracterização da situação que justifica a Dispensa de Licitação**

Justifica-se a necessidade da presente dispensa de licitação, fundamentada no Artigo 24, II da Lei 8.666/93, haja vista o valor está dentro da respectiva hipótese.

A dispensa de licitação e a inexigibilidade de licitação são exceções da Lei 8.666/93, pois a regra é a licitação. No entanto, a própria lei de licitações dá o parâmetro legal para se utilizar as exceções, inclusive as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação são números cláusulas, ou seja, taxativas e encontram-se no seu Art. 24, 25 e incisos, desde que esta modalidade traga mais vantagens para a administração pública em sentido amplo.

**2. Justificativa do preço:**

O valor empenhado está em conformidade com o indicado na parte requisitória, visando atender a necessidade de aquisição de material de consumo no interesse do Comando da 7ª Bda Inf Mtz, conforme solicitação na parte requisitória nº 23 – PO/7ª Bda Inf Mtz. O preço consoante pesquisa acostada aos autos mostrou-se vantajoso para esta Administração.

**3. Justificativa do quantitativo necessário:**

Os quantitativos foram obtidos a partir da indicação na parte requisitória nº 23 – PO/7ªBda Inf Mtz após verificação da necessidade supracitada e consoante valor descentralizado para esta OM.

**4. Justificativa do valor Total da Dispensa:**

O preço total do presente processo nº **64300.003247/2022-08** - Dispensa de Licitação nº 49/2022 - a ser pago para a empresa WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS, sob o CNPJ 09.400.339/0001-50 será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), consoante orçamento apresentado pela seção responsável.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

  
Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(2ª Bda Inf / 1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Mapa Comparativo de Preços

PROCESSO Nº 64300.003247/2022-08

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

**1 OBJETO:**

1. Visa auxiliar a aquisição de material para manutenção do PNR do Comandante da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas na Dispensa de Licitação Nr .

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 20 jun 22.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

☐ Média      ☒ Mediana      ☐ Menor Preço      ☐ Outra \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA:**

**Em consonância com** o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros:

- ☐ I – Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
- ☐ II – Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- ☐ III – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- ☒ IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Fls. nº 0144

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | UND | CATMAT/<br>CATSER | QTD | Pesquisa<br>1* | Pesquisa<br>2* | Pesquisa<br>3* | Valor mediano<br>Unitário | Valor mediano<br>Total |
|------|--------------------------|-----|-------------------|-----|----------------|----------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| 01   | VIDRO INCOLOR 2mm        | Und | -                 | 7   | R\$ 950,00     | R\$ 3.300,00   | R\$ 3.450,00   | R\$ 471,42                | R\$ 3.300,00           |
| SOMA |                          |     |                   |     | R\$ 950,00     | R\$ 3.300,00   | R\$ 3.450,00   | R\$ 3.300,00              | R\$ 3.300,00           |

Legenda:

1\* – CNPJ: 09.400.339/0001-50 – WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS

2\* – CNPJ: 05.874.619/0001-49 – C S DA COSTA (REAL VIDROS)

3\* – CNPJ: 37.802.799/0001-40 - RESOLVE - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI

#### 4. Após análise detalhada da pesquisa, verificou-se que o preço de referência é:

| Preço de Referência definido utilizando-se a mediana dos valores pesquisados |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| ITEM 01                                                                      | R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) |
| Valor media-<br>no total                                                     | R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) |

#### 5. Anexos: Pesquisa de preços

Natal-RN, 20 de junho de 2022.

  
[Redacted Signature]  
Chefe do Pelotão de Obras

Fls. 1º  
de 14

**CAPS COMERCIO E SERVIÇOS**  
**WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS - EPP**

CNPJ: 09.400.339/0001-50 - Inscrição Est.: 20.211.576-3 - Inscrição Mun.: 165.290-7  
Rua: São Francisco nº 336, Igapó - Fone/Fax: (84) 999686475 / 987229674 - CEP: 59106-160 - Natal RN

Fls. nº 09 

NATAL, RN, 27 DE MAIO DE 2022

**A: 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

NATAL-RN

A/C: Setor de Material (  )

ATENDENDO VOSSA SOLICITAÇÃO, SEGUE NOSSA ESTIMATIVA DE PREÇOS PARA OS  
ITENS RELACIONADOS ABAIXO:

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                | UNID | QTDE | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|--------------------|------------------------------------------|------|------|-----------|-----------|
| 1                  | VIDRO INCOLOR CANELADO 2mm MED 93 X 53CM | Und  | 2    | 195,00    | 390,00    |
| 2                  | VIDRO INCOLOR LICO 2mm MED 55 X 29CM     | Und  | 5    | 112,00    | 560,00    |
| VALOR TOTAL: ..... |                                          |      |      |           | 950,00    |

VALIDADE DA PROPOSTA 30 (TRINTA) DIAS

ENTREGA DO MATERIAL EM ATÉ 8 (OITO) DIAS UTEIS

  
  
Gerente Administrativo

CPF: 

Idt: 

**ORÇAMENTO N.º 0261 2022**

Natal / RN, 13 de maio de 2022

**CLIENTE:** Comando da 7ª Brigada

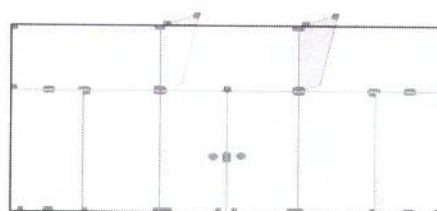
**CPF:** 000.000.000-00

**ENDEREÇO:** Natal RN

**CONTATO:** 9.

Dentro das presentes condições, submetemos à sua apreciação este orçamento, para venda e montagem dos produtos a seguir (OBS: as medidas estão em milímetros):

**VARANDA CASA DO GENERAL**



**OPÇÃO 01 – SUBSTITUINDO TODAS AS FERRAGENS**

| QUANT | ALT  | LARG | PRODUTO                                                                                                                                                                                                    | TOTAL    |
|-------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01    | 3300 | 6400 | MANUTENÇÃO EM FACHADA, composta de 11 peças de VIDRO TEMPERADO, contendo portas e fixos, onde regularemos e re-fixaremos todos os vidros, substituindo todas as ferragens CROMADAS, inclusive os PUXADORES | 3.300,00 |

**CONDIÇÕES DE PAGTO C/DESCONTOS:**

À VISTA - R\$ 3.000,00 > ENT R\$ 1.800,00 (transf banc) + SDO R\$ 1.200,00 NA CONCLUSÃO

**OPÇÃO 02 – APROVEITANDO AS FERRAGENS**

| QUANT | ALT  | LARG | PRODUTO                                                                                                                                                                                                           | TOTAL    |
|-------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 01    | 3300 | 6400 | MANUTENÇÃO EM FACHADA, composta de 11 peças de VIDRO TEMPERADO, contendo portas e fixos, onde regularemos e re-fixaremos todos os vidros, substituindo somente a fechadura e a contra fechadura, central CROMADAS | 1.700,00 |

OBS: NÃO PODEMOS GARANTIR SE CONSEGUIREMOS REGULAGENS COM AS FERRAGENS EXISTENTES

**CONDIÇÕES DE PAGTO C/DESCONTOS:**

À VISTA - R\$ 1.500,00 > ENT R\$ 900,00 (transf banc) + SDO R\$ 800,00 NA CONCLUSÃO

**O fornecimento e montagem são regidos pelas seguintes premissas:**

- Este orçamento é válido por 10 dias.
- Este orçamento é para a entrega/instalação dos produtos em horário comercial (08h-12h / 14h-18h), fora deste horário será cobrado o valor da hora extra, a ser combinado;
- Os Vãos relacionados neste orçamento precisarão passar por **nova conferência**, uma vez que as **medidas foram tiradas apenas para orçamento**;
- Ocorrendo alterações significativas de áreas, haverá alteração do orçamento comercial;
- **Prazo de entrega:** SISTEMA RETRÁTIL – 30 a 40 dias úteis após conferência das medidas e autorização para confecção;
- **Prazo de entrega:** Vidros comuns e instalações – 08 a 10 dias úteis após conferência das medidas e autorização para confecção;
- **Prazo de entrega:** Vidros temperados e instalações – 21 dias úteis após conferência das medidas e autorização para confecção;
- **Prazo de entrega:** KIT VERSATIK TRUCK OU ENGENHARIA. BOX ARTICULADO, CORES NÃO TRADICIONAIS e instalações – 30 dias úteis após conferência das medidas e autorização para confecção;
- **Prazo de execução:** Serviços (produtos do cliente) – 10 a 13 dias úteis após conferência das medidas e autorização para execução (OBS: não nos responsabilizamos em caso de quebra durante a remoção e transporte de produtos do cliente (vidros e espelhos));

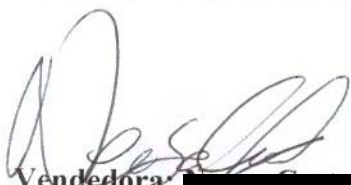
Av. Antônio Basílio, 4203A - CEP 59056-500 – Morro Branco - Natal / RN.

Fone-fax (84) 3234.2300 – [www.realvidros.com.br](http://www.realvidros.com.br)

CNPJ: 05.874.619/0001-49

- Os prazos de entrega poderão ser aumentados de acordo com a disponibilidade de alguns produtos nos fornecedores, no entanto será comunicado ao cliente caso isto venha ocorrer;
- Todas as obras de construção civil tais como: alvenarias, complementos, bases de concreto, forros de gesso, batentes, peitoris, instalações elétricas, instalações hidráulicas, etc. são de responsabilidade do contratante;
- Não nos responsabilizamos por perfurações em canos de água no momento da colocação de boxes / espelhos / prateleiras / e demais instalações. A orientação do sistema hidráulico e elétrico é de responsabilidade do cliente;
- Caso o cliente não esteja no local quando a execução do serviço, é necessária autorização por escrito indicando a pessoa que estará, a qual se responsabilizará pela indicação dos ambientes e locais onde serão instalados os produtos;
- Fazemos instalação sem custo para produtos acima de R\$ 150,00.

**OBS:** Caso autorize o orçamento, por favor, imprima, assine a via, digitalize e nos envie. Se não tiver como imprimir, entre em contato com a consultora ou compareça a loja.



Vendedora:

(084) 3234-2300

(084)  (WhatsApp)

Natal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

Natal, 06 de junho de 2022.

**A**  
**7ª Brigada de Infantaria Motorizada**  
A/C: Cap. 

Prezado (a) Senhor(a),

Conforme solicitação, segue proposta de preços da Empresa Resolve – Soluções Corporativas Eireli, situada na Rua Estância Velha, 96 – Cep. 59.131-520 – Pajuçara – Natal-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.799/0001-40.

- **OBJETO DA PROPOSTA:** Execução de serviços com fornecimento de materiais, nas condições, quantidades e especificações discriminadas abaixo:

➤ **PROPOSTA - 01**

| Ítem         | Serviço                                                                            | QTD | UND | R\$ Unit.    | R\$ Total           |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------------|
| 1            | Revitalização de porta de vidro temperado com substituição, somente, das cortiças. | 1   | vb  | R\$ 3.450,00 | R\$ 3.450,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                    |     |     |              | <b>R\$ 3.450,00</b> |

➤ **PROPOSTA - 02**

| Ítem         | Serviço                                                                               | QTD | UND | R\$ Unit.    | R\$ Total           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------------|
| 1            | Revitalização de porta de vidro temperado com substituição, das ferragens e cortiças. | 1   | vb  | R\$ 6.550,00 | R\$ 6.550,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                       |     |     |              | <b>R\$ 6.550,00</b> |

- ✓ **Validade da proposta:** 30 (trinta) dias;
- ✓ **Prazo para execução do serviço:** 10 (dez) dias úteis.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, registramos a oportunidade que nos é propiciada, reafirmando nosso compromisso na comercialização dos nossos produtos e serviços.

Atenciosamente,

  
  
**Administrador**  
**CPF** 



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 13 qd

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo nº 64300.003247/2022-08**

Declaro, em conformidade com os Artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa prevista neste processo, que tem como objetivo aquisição de material de consumo, visando às necessidades desta Organização Militar, tem adequação orçamentária e financeira e que a estimativa de impacto do sobredito objeto, neste exercício, são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Organização Militar, também, compatibilizada com as Leis Orçamentárias vigentes.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 14 qdr

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**

**Processo nº 64300.003247/2022-08**

Declaro, conforme preceitua o Artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem como pagamento a aquisição de material de consumo, visando atender as necessidades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, que será iniciada no presente exercício, com recursos atuais, na Gestão Tesouro nacional, natureza de Despesa 339030, não causa impacto orçamentário, uma vez que os recursos estão previstos no Orçamento do atual Exercício do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



Fls. nº 159/20

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**Processo nº 64300.003247/2022-08**

O presente processo de dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93. Autorizo a aquisição deste material de consumo para o PO/7Bda Inf Mtz, conforme solicitação, visando atender as necessidades desta UG.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas do Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª BDA INF MTZ  
(2ª BDA INF/1941)  
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Fls. nº 16 *YB*

**JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA**

**PROCESSO (NUP) Nº 64300.003247/2022-08**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022**

Esta Administração Militar não utilizou o sistema de cotação eletrônica, instituído pela Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, devido às especificações as necessidades apresentadas na parte requisitória, serem mais vantajosas para este órgão.

A legislação ainda informa que tal sistema deve ser usado preferencialmente nas aquisições, cujo valor se enquadre na hipótese prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, não o tornando obrigatório, podendo a autoridade competente não utilizá-lo, quando a proposta apresentada for vantajosa para Administração, também em razão da urgência da aquisição, levando em consideração sempre o preço de mercado; também nas hipóteses de características especiais do material adquirido e nos casos de serviços a serem realizados por meio de dispensa de licitação, já que a Portaria apenas enquadra hipóteses de aquisições e não de serviços que podem utilizar o supracitado sistema.

Natal, RN, 21 de junho de 2022.

Ordenador de D  Brigada de Infantaria Motorizada



Fls. nº 17

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.400.339/0001-50 DUNS®: 940223011  
Razão Social: WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS  
Nome Fantasia: CAPS COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 04/07/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 03/07/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 04/12/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

|                            |           |                |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 10/06/2022 (*) |
| Receita Municipal          | Validade: | 29/06/2022     |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (\*)

Emitido em: 21/06/2022 10:35

1 de 1

Ass:



Fls. nº 134

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 21/06/2022 10:35:49

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS**  
CNPJ: **09.400.339/0001-50**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Data e hora da consulta: 22/06/2022 16:18

Usuário: \*\*\*.600.587-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

|                    |                                                 |                 |
|--------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                                     | <b>Moeda</b>    |
| 167344             | COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA     | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                                 | <b>CEP</b>      |
| 09.583.579/0002-18 | AV.HERMES DA FONSECA NR 1415 TIROL - NATAL - RN | 59015-145       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                                       | <b>Telefone</b> |
| NATAL              | RN                                              | (84) 3092-6140  |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 39            |

#### Célula Orçamentária

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171502       | 0150270010              | 339030                     | -          | IXOMOBMPNRE          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 22/06/2022             | Ordinário   | 64300003247202208 | 0,0000                | 950,00       |

#### Favorecido

|                         |                                  |                 |
|-------------------------|----------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>           | <b>Nome</b>                      | <b>CEP</b>      |
| 09.400.339/0001-50      | WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS | 59106-160       |
| <b>Endereço</b>         |                                  |                 |
| SAO FRANCISCO 336 IGAPO |                                  |                 |
| <b>Município</b>        | <b>UF</b>                        | <b>Telefone</b> |
| NATAL                   | RN                               | 84 - 3672-0440  |

#### Amparo Legal

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |

#### Descrição

2022NC401221 DE 17/05/2022. TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 22/07/2022.  
DOC: REQ N 23 PO /7BDA. FIN: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

#### Local da Entrega

AV HERMES DA FONSECA, 1415, TIROL

#### Informação Complementar

16034406000492022 - UASG Minuta: 160344

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/06/2022 16:18

Usuário: \*\*\*.600.587-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

|                              |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| <b>Natureza de Despesa</b>   | <b>Total da Lista</b> |
| 339030 - MATERIAL DE CONSUMO | 950,00                |

#### Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

|             |                                                                                      |                      |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Seq.</b> | <b>Descrição</b>                                                                     | <b>Valor do Item</b> |
| 001         | Item compra: 00001 - VIDRO DIVISÓRIA, ESPESSURA 2 MM, COR INCOLOR, APRESENTAÇÃO LISO | 950,00               |

|             |                 |                   |                       |                    |
|-------------|-----------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Data</b> | <b>Operação</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |
| 22/06/2022  | Inclusão        | 2,00000           | 475,0000              | 950,00             |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

\*\*\*.147.104-\*\*

22/06/2022 10:13:15

##### Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

\*\*\*.600.587-\*\*

22/06/2022 16:18:50